EDITAL Nº 02/2026 - NOVO HAMBURGO/RIO GRANDE DO SUL/ REGIÃO METROPOLITANA - GRANDE PORTO ALEGRE

SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS)
EDIÇÃO 2026/02

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o município de Novo Hamburgo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC), Fundação de Saúde Pública, coletivo dos estudantes de psicologia da Universidade Feevale, docentes das instituições de ensino Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo (IENH), tornam pública a chamada de interessados para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

Este Edital refere-se à vivência que será desenvolvida no período entre 05 e 11 de dezembro de 2026, no município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, região metropolitana - Porto Alegre. A imersão implica na participação dos estudantes e residentes nas atividades programadas em período integral (24h), sem a possibilidade de se ausentar da vivência para a realização de outras atividades concomitantes e compromissos alheios ao projeto.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Vivências no SUS e o Projeto Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS) tem como finalidade promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS para estudantes, residentes, docentes, trabalhadores, gestores da saúde e movimentos sociais, na perspectiva de fortalecer a formação de profissionais da saúde na direção do trabalho em equipe, da equidade, das mudanças nos modelos de atenção e gestão, por meio da integração entre ensino-serviço-comunidade e da participação popular.

O município de Novo Hamburgo, localizado na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, pertencente à Região do Vale dos Sinos, têm sido historicamente um local de referência para realização de práticas de estágios e residências em saúde na realidade do SUS, especialmente pela existência de uma ampla gama de serviços públicos de saúde ofertados à população. A cidade possui atualmente 235.801 habitantes (IBGE 2026), sendo um município de grande porte, contando com 48 Equipes de Saúde da Família divididas em 19 Unidades de Saúde da Família (USFs) e 06 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), 11 serviços do componente especializado em saúde mental (entre CAPS II e III, Unidade de Acolhimento Adulto, Oficina de Geração de Renda, AcompanhaRAPS e Ambulatório), 1 Hospital Geral, 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 1 Centro de Especialidades Médicas, 1 equipe do Programa Amigos do Bebê, 1 Ambulatório de Neonatologia, 1 Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV), Programa Primeira Infância Melhor, dentre outros.

Quanto à proposta submetida e aprovada pelo Edital Associação Rede Unida / Ministério da Saúde nº 01/2026 7º lote - Edição 2026/02 para realização do VER-SUS em Novo Hamburgo/RS em dezembro de 2026, assim como na edição anterior do VER-SUS Novo Hamburgo, escolheu-se utilizar uma temática como linha condutora: saúde mental em contextos de emergência climática. A escolha deste tema passou por inúmeras discussões, oriundas de espaços de participação como o seminário de avaliação do VER-SUS Saúde Mental

Janeiro/2026, discussões nos coletivos estudantis, os colegiados do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva, da Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Primária, e responde à uma necessidade explícita do território de Novo Hamburgo (presente também em diversos municípios do entorno e do estado), que são os desafios enfrentados antes, durante e após as enchentes. Desafios estes para os quais o SUS precisa ser qualificado e fortalecido desde a formação de trabalhadoras(es) para o SUS, e para os quais é necessária uma resposta conjunta e articulada entre todos os atores sociais e políticas públicas presentes nos territórios.

Justifica-se a realização do VER-SUS Novo Hamburgo/RS, com foco na temática da saúde mental e das emergências climáticas, considerando que a saúde mental representa uma importante demanda e um desafio para o Sistema Único de Saúde (SUS), tanto em âmbito local quanto nacional (Carvalho et al., 2024; Araújo et al., 2023; Weber et al., 2023). A esse cenário soma-se o desafio de promover o cuidado em saúde mental diante das crises e emergências climáticas, cujos impactos constituem uma problemática social vivenciada coletivamente e podem intensificar o sofrimento psíquico da população. Além disso, após a ocorrência de desastres, observa-se aumento da procura pelos serviços de saúde, o que reforça a necessidade de preparar a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção Psicossocial para acolher as demandas decorrentes dessas situações (Brasil, 2024b).

Essa discussão torna-se especialmente relevante diante dos impactos dos eventos climáticos extremos sobre a saúde mental, considerando a experiência das enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, que evidenciou repercussões psicossociais como perdas materiais e afetivas, deslocamentos, rupturas de vínculos comunitários e agravamento do sofrimento psíquico. Estudos realizados no contexto desse desastre identificaram associação entre a intensidade dos impactos vivenciados e maior prevalência de sintomas de ansiedade e depressão (Feter *et al.*, 2026), reforçando a necessidade de redes de cuidado

territorializadas, integrais e intersetoriais, capazes de acolher as demandas psicossociais e garantir a continuidade do acompanhamento. Assim, a vivência busca fomentar a formação de profissionais comprometidos com o SUS, com o cuidado em liberdade e com a compreensão dos determinantes sociais e ambientais da saúde, reconhecendo os desafios impostos pelas catástrofes climáticas à organização dos serviços e à proteção da saúde mental das populações. Muito da proposta apresentada com a realização do VER-SUS de Novo Hamburgo reflete uma característica presente no estado do Rio Grande do Sul, conforme apontam Simone Paulon e Sandra Fagundes (2018), qual seja, a busca pela efetivação do cuidado em saúde mental utilizando-se de estratégias diversas e, por muitas vezes, ações inovadoras e pioneiras considerando que, como aponta o VIGITEL 2021 (Brasil, 2022), o RS tem neste momento a maior incidência de comorbidades relacionadas ao sofrimento mental do Brasil.

2. DO OBJETIVO

Promover a aprendizagem significativa nos territórios por meio das Vivências na Realidade do SUS no período de 2026 no Brasil para o incentivo da formação comprometida com a complexidade do trabalho em saúde a fim de diminuir o distanciamento entre saber e fazer das práticas em saúde. A vivência é organizada para a participação de:

- Estudantes de graduação de nível superior (a partir de 18 anos) com vínculo ativo e matrícula no semestre 2026/2;
- Estudantes da educação profissional técnica de nível médio (a partir de 18 anos), com vínculo ativo e matrícula no semestre de 2026/2;
- Residentes em saúde, tanto de programas uniprofissionais quanto multiprofissionais, com vínculo ativo e matrícula no semestre de 2026/2.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **33 (trinta e três) vagas**, distribuídas nas seguintes

categorias de participação:

27 (vinte e sete) vagas para Viventes (estudantes de graduação, residentes na área da saúde, estudantes de ensino técnico na área da saúde com vínculo institucional ativo e comprovado). Como material de apoio para a descrição do perfil, atividades e demais informações acerca dos Viventes, recomenda-se a leitura do seguinte material: **Caderno para Viventes 2026**

06 (seis) vagas para Facilitadores (atores que já experienciaram o VER-SUS e/ou Vivências no SUS como viventes ou facilitadores, preferencialmente na edição VERSUS Novo Hamburgo 2026/01; que tenham integrado previamente a Equipe de Trabalho Local (ETL) e/ou participado de edição anterior do VER-SUS em Novo Hamburgo, considerando-se como diferencial a experiência prévia na organização, no planejamento e na execução da vivência; e que possuem histórico de vínculo com a Rede de Atenção à Saúde de Novo Hamburgo. Será também um diferencial atores que têm participação e/ou compuseram organização de movimento estudantil e/ou social; que tem participação em projeto de extensão junto ao sistema de saúde; que tem participação em projeto de pesquisa com articulação com o SUS, relativo à formação em saúde; e/ou que tem participação em iniciação científica ou em algum outro estágio de vivência com vínculo institucional ativo e comprovado). Como material de apoio para a descrição do perfil, atividades e demais informações acerca dos Facilitadores, recomenda-se a leitura do seguinte material: **Caderno de Facilitadores 2025**

4. DA RESERVA DE VAGAS

A seleção de participantes que se refere esse edital deverá estar em conformidade com a **PORTARIA GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, sendo, portanto, **reservadas vagas** nos seguintes percentuais:

I - 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
II - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas indígenas;

III - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas quilombolas;
IV - 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
V - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas trans (travestis e transexuais).

Nos casos em que os percentuais previstos resultem em fração, o arredondamento ocorrerá para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

O enquadramento na reserva de vagas deverá ser comprovado por meio do preenchimento, assinatura e envio da autodeclaração disponível neste edital **(ANEXO I)**.

Candidatos às reservas de vagas que tenham pontuação para serem incluídos na ampla concorrência serão convocados pela ampla concorrência. Somente os candidatos que não alcançarem pontuação suficiente para entrar pela ampla concorrência é que irão utilizar o benefício das vagas reservadas. No caso de ausência de preenchimento das reservas de vagas, as mesmas serão revertidas para as outras categorias de reservas antes de serem alocadas à ampla concorrência, ficando garantido o preenchimento de todas as vagas reservadas antes da redistribuição para a ampla concorrência.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição é individual e constará de preenchimento de formulário eletrônico e submissão de documentos adicionais EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://forms.gle/M8fKy6RbEr77EHHGA

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 23/10/2026 a 11/11/2026 encerrando-se impreterivelmente às 23 horas e 59 minutos - horário de Brasília.

Caso seja realizada mais de uma inscrição por pessoa, será considerada

para a seleção somente a inscrição mais recente (a última a ser submetida).

A pessoa candidata autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de execução deste processo seletivo, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As informações coletadas serão utilizadas apenas para fins administrativos, de comunicação e de registro da participação, sendo vedado o compartilhamento com terceiros não vinculados à execução da vivência.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão ser anexados os seguintes itens nos campos específicos no formulário eletrônico:

6.1 Cópia de documento de identificação com foto (item obrigatório).

6.2 Cópia da carteira de vacinação atualizada (item obrigatório).

6.3 Comprovante de matrícula do período 2026/2, vinculado a instituições de ensino, escolas de saúde pública, escolas técnicas em saúde (item obrigatório).

6.4 Carta de apresentação (item obrigatório), narrando seu interesse e apresentando argumentos que demonstrem sua experiência prévia em movimentos sociais, projetos de vivências, em especial em Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e/ou Programa Nacional de Vivências no SUS, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

Para viventes: Coesão e capacidade crítica, criatividade, disponibilidade, compreensão e interesse com a proposta do VER-SUS, possíveis contribuições para a produção de material pedagógico e apoio às vivências.

Para facilitadores(as): Coesão e capacidade crítica, criatividade; disponibilidade, possíveis contribuições para a produção de material pedagógico e apoio às vivências, experiência em coordenação e

facilitação, vínculo com rede de saúde de Novo Hamburgo, participação em edições anteriores do VER-SUS, participação de projetos de pesquisa e extensão, participação em movimentos sociais.

6.5 Certificados e/ou declarações (com a devida autenticidade), **em arquivo único em formato PDF,** sendo eles: participação em projetos de extensão e/ou pesquisa, participação em vivências, movimentos sociais, em outras edições do VER-SUS e/ou outras vivências (conforme categoria pretendida, se vivente ou facilitador(a)). O envio desses documentos não é obrigatório para realizar a inscrição na vivência, contudo, se não enviados, não haverá pontuação para este critério por parte do participante, conforme pontuação descrita na tabela abaixo.

VIVENTES		
Itens a serem avaliados	**Pontuação por Item**	**Pontuação Máxima (10 pontos)**
Participação em projetos de extensão (Mínimo 6 meses)	1 ponto por projeto (máx. 2)	2 pontos
Análise da carta de motivação (coerência com os objetivos da vivência e com os princípios do SUS);	–	7 pontos
Nunca participou de outra vivência do VER-SUS.	–	1 ponto

FACILITADORES(AS)	
Itens a serem avaliados	**Pontuação Máxima**

	(10 pontos)
Ter composto a equipe de trabalho local de uma edição do VER-SUS	1 ponto
Carta de motivação	4 pontos
Participação em projetos de pesquisa, extensão, movimentos sociais ou outros projetos de vivência	1 ponto
Vínculo/relação com a Rede de Saúde de Novo Hamburgo;	3 pontos
Já ter participado de uma vivência do VER-SUS como vivente/facilitador(a);	1 ponto

IMPORTANTE: os documentos obrigatórios enviados que não atendam aos critérios postos levarão ao indeferimento da inscrição.

Obs.: Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, são critérios de desempate e priorização:

a. Maior idade da pessoa candidata;

b. Maior nota na carta de apresentação;

c. Composição multidisciplinar do grupo, considerando a diversidade de formações e profissões dos candidatos, com o objetivo de enriquecer as vivências (exemplo: caso tenham muitos candidatos aprovados de um mesmo curso, dentre os empatados será dada preferência para candidatos de outras áreas).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Equipe de Trabalho Local (ETL), e considerará:

7.1 Categoria Viventes:

- Análise da carta de motivação (coerência com os objetivos da vivência e com os princípios do SUS);
- Representatividade entre cursos, instituições e movimentos sociais;
- Reserva de vagas;
- Disponibilidade integral para a vivência;
- Participação em Projetos de extensão;
- Priorizar quem não participou de outra vivência do VER-SUS.

7.2 Categoria Facilitadores:

- Análise da carta de motivação (coerência com os objetivos da vivência e com os princípios do SUS);
- Reserva de vagas;
- Disponibilidade integral para a vivência;
- Vínculo/relação com a Rede de Saúde de Novo Hamburgo; *
- Já ter participado de uma vivência do VER-SUS como vivente; *
- Participação e/ou compõem organização de movimento estudantil e/ou social; *
- Participação em projeto de extensão junto ao sistema de saúde; *
- Participação em projeto de pesquisa com articulação com o SUS, relativo à formação em saúde; *
- Participação em outro estágio de vivência com vínculo institucional ativo e comprovado; *
- Ter composto a equipe de trabalho local de VER-SUS.*

* Os vínculos/participações citados devem estar registrados, por relato escrito, da carta de motivação e envio da documentação comprobatória conforme item 6 do presente edital.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do projeto selecionado pela Rede Unida	22/10/2026
Publicação do Edital Local – viventes e facilitadores	23/10/2026
Inscrições de viventes e facilitadores	23/10 a 11/11/2026
Análise documental e homologação das inscrições	12 a 13/11/2026
Divulgação das inscrições homologadas	16/11/2026
Recursos sobre a homologação	17/11/2026
Análise dos recursos	18/11/2026
Inscrições homologadas após recurso	18/11/2026
Análise das cartas de intenção e documentos	18 e 19/11/2026
Divulgação do resultado final	23/11/2026
Confirmação de participação	23/11 a 26/11/2026
Chamada de suplentes	27/11/2026
Envio das orientações e preparação dos participantes	30/11 a 04/12/2026
Formação da ETL/ facilitação	03/12/2026 e 04/12/2026
VER-SUS – Novo Hamburgo	05 a 11/12/2026
Avaliação e organização da documentação	14 a 18/12/2026
Relatório Final	até 23/12/2026

9. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original. Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: versusnovohamburgo@gmail.com.

10. DA REALIZAÇÃO DA VIVÊNCIA

10.1. A vivência será na modalidade imersão, ou seja, os estudantes e residentes selecionados ficarão envolvidos nas atividades programadas em período integral, 24h (dia e noite), sem a possibilidade de se ausentar para a realização de outras atividades concomitantes e compromissos alheios ao projeto, durante o período de 05 à 11 de dezembro de 2026, no endereço R. Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho, São Leopoldo - RS, 93030-220.

10.2. A iniciativa desenvolvida para Vivências no SUS / VER-SUS não é remunerada por nenhuma forma de pagamento para a Equipe de Trabalho Local, Facilitadores e/ou Viventes e **não será custeado o transporte (deslocamento) dos estudantes, residentes e Equipe de Trabalho Local até o local/ponto de encontro da vivência, e nem seu retorno para seus locais de residência**.

10.3. Os custos de alojamento/hospedagem (em ambiente coletivo), alimentação e transporte interno entre os locais de visitas serão cobertos durante a vivência, não gerando custos aos viventes e facilitadores.

10.4. Itens necessários:

Documentos: documento de identificação com foto e carteira de vacinação

atualizada (itens obrigatórios).

Roupas: adequadas e confortáveis para o clima da localidade, assim como para as visitas aos territórios e serviços de saúde.

Produtos de higiene pessoal: escova de dentes, creme dental, sabonete (barra ou líquido), shampoo, condicionador, escovas de cabelo e etc.

Remédios: medicamentos de uso pessoal e receitas de remédios sob prescrição (se necessário for).

Acessórios: repelente, protetor solar, boné, óculos de sol e/ou demais acessórios que achar necessário.

Acomodações: Serão disponibilizados roupas de cama, travesseiro e toalhas de banho. Caso julgue necessário, poderá trazer estes e outros itens.

Demais itens sugeridos: 01 kit de talheres que possam ser levados na mochila durante as saídas, instrumentos musicais, elementos para ornamentação (bandeiras, cartazes, canetas, lápis, fita…)

Observação: Serão ofertadas as refeições de café da manhã, almoço e jantar. Caso queiram, é possível trazer lanches para os intervalos entre as refeições, haverá espaço para armazenamento no local. Também haverão momentos combinados para deslocamento para compra de lanches e insumos, caso necessário, ficando ao encargo de cada vivente/facilitador(a) custear estes.

11. DO USO DE IMAGEM E VOZ

O direito de uso compreende a imagem, voz e nome do(a) participante em todo e qualquer material, para ser utilizado em campanhas promocionais, institucionais, educacionais, materiais de divulgação e publicidade em todo território nacional. A utilização de sua imagem e/ou voz pode ocorrer sem a necessidade de pagamento ou compensação financeira adicional, sendo que o uso será feito de forma não exclusiva, em cursos e/ou eventos promovidos pela Associação da Rede Unida, Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o município de Novo Hamburgo, por meio da

Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC), Fundação de Saúde Pública, Movimento Cultural Casa da Praça, coletivo dos estudantes de psicologia da Universidade Feevale, docentes das instituições de ensino Universidade Feevale, Instituição Evangélica de Novo Hamburgo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Curso Técnico de Agentes Comunitários em Saúde e Agentes de Combate às Endemias das seguintes formas: (I) out door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page, sites, e-mails; (VI) cartazes; (VII) back light; (VIII) mídia eletrônica e em (IX) redes sociais.

12. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação está condicionada à realização das atividades previstas dentro do prazo estipulado, inclui-se imersão na vivência teórico-prática e as atividades pedagógicas dispostas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

A carga horária total da vivência será calculada com base em 12 (doze) horas diárias, correspondendo ao período de realização das atividades em cada dia de vivência.

13. CONTATOS

EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

E-mail: versusnovohamburgo@gmail.com

Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do documento de identidade nº _____ (ou documento equivalente -passaporte- conforme nacionalidade), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins e sob as penas da lei, que me enquadro na reserva de vagas conforme a Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, na seguinte categoria:

( ) Pessoa negra (preta ou parda)

( ) Pessoa Indígena

( ) Pessoa Quilombola

( ) Pessoa com deficiência

( ) Pessoa Trans e travestis

Local: _____ Data: _____

_____

(Assinatura do Declarante)